



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

Taquarituba, 03 de outubro de 2019.

Referência: Resposta a solicitação de esclarecimento referente ao Edital do Pregão Presencial nº. 053/2019.

Solicitante: UNICOPA ENERGIA S/A

O Secretário Municipal de Transportes e Compras do município de Taquarituba, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Senhoria com o escopo de prestar os devidos esclarecimentos, às dúvidas suscitadas, referente ao Edital do Pregão Presencial nº. 053/2019, conforme faremos abaixo de forma individualizada:

1. DA SOLICITAÇÃO DE REFRATOR EM VIDRO PLANO DE CRISTAL TEMPERADO

Com relação ao vosso questionamento, temos a esclarecer que a razão não assiste, e para tanto apresentamos as seguintes justificativas, que nos levaram a optar pela utilização do vidro plano de cristal temperado de 4 mm de espessura.

Apesar da lente em vidro plano de 04 mm diminuir a quantidade de lumens da lâmpada de LED, por ser considerada mais uma barreira. Entendemos que a lente de vidro com proteção IK08, tem a finalidade de preservar a lente de polímero, pois esta impede a ação de agentes externos que debilitam a lente de polímeros, atenuando a deterioração via compostos orgânicos voláteis, e a incidência direta de raios ultravioletas (UV) presentes nas vias públicas. Vide item relacionado na Portaria nº 20, de 15 de fevereiro de 2017 (A.9.5 e A.9.5.3).

Levando-se em conta que a municipalidade não pretende se preocupar e dispensar recursos financeiros visando à manutenção preventiva (limpeza das luminárias), o uso de vidros planos eleva a expectativa de vida útil da lente polímeros/termoplásticos devido à ação dos agentes supracitados, garantindo a resistência mecânica, sendo aplicada neste edital devido aos requisitos de segurança e durabilidade. Além do que, existe uma ampla gama de fabricantes no setor que atendem tal requisito.

Desta forma, atentando ao disposto no artigo 3º da Lei de Licitações, constatamos que o Pregão Presencial nº. 053/2019 encontra-se dentro da legalidade, não existindo qualquer espécie de direcionamento ou restrição na participação de empresas interessadas.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

2. DA DISTRIBUIÇÃO FOTOMÉTRICA MÉDIA TIPO I, II OU III, LIMITADA OU TOTALMENTE LIMITADA

Em esclarecimento ao vosso questionamento, saliento que de acordo com o que está especificado no Edital, a Distribuição Longitudinal de acordo com a NBR5101 adotada foi a média.

Por mais que a normativa nos traz outros tipos de distribuição longitudinal, sendo elas, curta, média ou longa, justificamos tal adoção, por se tratar de uma distribuição mais equilibrada em sua fotometria, sendo também a mais adequada para o atendimento das variações de faixas de rolagens, conseguindo atender todas as necessidades do município.

Enfim, esclareço, que serão aceitas apenas luminárias que estejam dentro da NBR5101 com características de Distribuição Longitudinal Média, a qual está especificada no Edital no item 11. Descrição técnica com características que todas as luminárias devem suprir, no Termo de Referência.

3. DA SOLICITAÇÃO DE AMOSTRA

Com relação ao vosso questionamento, as amostras deverão ser entregues de acordo com item 2.2 do presente Edital.

4. DA LENTE EM POLIMERO

Com relação ao vosso questionamento, serão aceitas luminárias com ajuste no corpo para ângulo, de acordo com o solicitado no item 19 do presente Edital. porém o edital solicita o ajuste descrito no item 19.

Sendo o que tínhamos a esclarecer aos vossos questionamentos, nos colocamos nos termos do presente Edital a disposição de Vossa Senhoria para maiores esclarecimentos.


Walber de Oliveira

Secretario Municipal de Transportes e Compras